



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 11 de Julho de 2022, de autoria da **MESA DIRETORA**, que "Concede Licença ao Prefeito Municipal de Colatina/ES para ausentar-se de País".

À proposição foi protocolizada no dia 11/07/2022 veio a sala Comissão para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Decreto que visa conceder licença para que o Prefeito Municipal João Guerino Balestrassi possa se ausentar país, para viagem com destino a cidade de Buenos Aires, no período de período de 15 a 19 e julho de 2022.

Com base no artigo 34, I da Lei Orgânica, o Prefeito, sob pena de perda do cargo, não poderá em licença da Câmara Municipal se afastar do país, por qualquer Tempo.

Assim, temos que o referido Projeto de Decreto Legislativo atende às normas regimentais no tocante a sua legalidade, assim, está Comissão não vê óbice de encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO Nº 014 /2022**.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2022


OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA N. BASSETTI GREGORIO
VICE-PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

